



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 10:17:07

PEDIDO DE COMPRA: 000015 / 2026
EMISSION: 19/01/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. DA FAZENDA E ADM

Objetivo: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a realização de registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de material de limpeza e higiene. Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e e especificações:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Desc. Adicional
1	Un	1.500,00	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT	
2	Un	3.000,00	ÁLCOOL 70% - 01 LITRO	
3	Un	200,00	ÁLCOOL EM GEL 70% - UNID. DE 500 GR.	
4	Un	3.200,00	ALVEJANTE DE ROUPAS - FRASCO DE 02 LITROS - SEM CLORO	
5	Un	100,00	BALDE 15 LTS	Plástico.
6	Un	100,00	BALDE 20 LTS COM TAMPA	plástico branco.
7	Un	50,00	BALDE C/ TAMPA 50L	Plástico branco.
8	Un	100,00	BALDE DE PLASTICO 10 LT C/ ALÇA	
9	Un	100,00	BOLSA ALVEJADA BRANCA	
10	Un	1.000,00	BOLSA DE ALGODÃO CRUA (PANO DE CHÃO)	
11	Un	50,00	BORRIFADOR 500ML	
12	Un	500,00	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750ML	
13	Cx	300,00	COPO DESCARTÁVEL 200 ML C/ 25 FARDOS C/ 100 UNIDADES	
14	Un	200,00	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS	LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO
15	Un	3.000,00	DESINFETANTE 2 LITROS	
16	Un	650,00	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	SPRAY
17	Un	1.000,00	DETERGENTE LIMPEZA PESADA	CADA UNIDADE 5 LITROS
18	Un	3.000,00	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LOUÇA 1L	
19	PAC	350,00	EMBALAGEM P/ LIXO 100 L - PCT. C/ 100 UNID.	
20	PAC	220,00	EMBALAGEM P/ LIXO 20 L - PCT. C/ 100 UNID.	
21	PAC	100,00	EMBALAGEM P/ LIXO 200 L REFORÇADA - PCT. C/ 50 UNID.	
22	PAC	200,00	EMBALAGEM P/ LIXO 30 L - PCT. C/ 100 UNID.	
23	PAC	170,00	EMBALAGEM P/ LIXO 50 L - PCT. C/ 100 UNID.	



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 10:17:07

24	Un	200,00	ESCOVA DE ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO DA MAOS E UNHAS	
25	Un	120,00	ESCOVA MULTIUSO LIMPEZA P/ LAVAR ROUPA	
26	Un	170,00	ESCOVA SANITÁRIA	
27	Un	400,00	ESFREGÃO DE AÇO	
28	PAC	500,00	ESPONJA DE AÇO - PCT. C/ 08 UNID.	
29	PAC	900,00	ESPONJA PARA LOUÇA	PACOTE COM 4 UNIDADES
30	Un	350,00	INSETICIDA AEROSOL 450ML	
31	Un	100,00	ISQUEIRO	Grande, 8cm aproximadamente.
32	Un	120,00	LIMPA VIDROS 500 ML	
33	Un	40,00	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 10 LITROS	EM PLASTICO
34	Un	30,00	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	EM PLASTICO
35	Un	30,00	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 15L	
36	Par	500,00	LUVA LÁTEX "G"	Com pó. Para limpeza.
37	Par	850,00	LUVA LÁTEX "M"	Com pó. Para limpeza.
38	Par	450,00	LUVA LÁTEX "P"	Com pó. Para limpeza.
39	Un	50,00	LUVA LÁTEX TAMANHO GG	Com pó. Para limpeza.
40	Un	50,00	PÁ PARA LIXO	COM CABO LONGO
41	Un	400,00	PANO DE CHÃO	PANO DE CHÃO EM MICROFIBRA 60X80
42	Un	300,00	PANO DE LIMPEZA (FLANELA 38X58)	
43	Un	300,00	PANO DE PRATO	45X70CM DE 100% ALGODÃO
44	FD	400,00	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO C/ 16 PCT. C/ 04 ROLOS DE 60 METROS	
45	FD	600,00	PAPEL TOALHA BRANCA INTERFOLHA (PCT. C/ 05)	CADA FARDO CONTENDO 5 PACOTES, CADA PACOTE COM 1.000 FOLHAS
46	Un	300,00	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA	Caixa c/03 unidades.
47	Un	300,00	PEDRA SANITÁRIA	COM NO MÍNIMO 25G, COM SUPORTE.
48	Dz	100,00	PRENDEDOR DE ROUPA	EM PLASTICO COM DOZE UNIDADES, TAMANHO MÍNIMO 7CM
49	Un	10,00	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO	COM NO MÍNIMO 22 DENTES
50	Un	50,00	RODO DE PLÁSTICO 60CM C/ CABO	
51	Un	140,00	RODO PASSAR CERA C/ ESPONJA E C/ CABO	
52	Un	120,00	RODO PLÁSTICO 40CM COM CABO	
53	Un	1.000,00	SABÃO EM BARRA 400G GLICERINA	



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 10:17:07

54	PAC	600,00	SABÃO EM PÓ 01 KG	
55	Un	750,00	SABONETE LÍQUIDO 500ML	COM BICO APLICADOR.
56	Un	800,00	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	
57	Un	60,00	SUPORTE P/ COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML	
58	PAC	50,00	TOUCA DESCARTÁVEL TNT BRANCA - PCT. C/ 100 UN.	
59	Un	60,00	VASSOURA DE PALHA COM CABO	
60	Un	350,00	VASSOURA MULTIUSO NYLON	VASSOURA MULTIUSO NYLON COM CABO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, sendo que a contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na lei 14.133/2021 e neste termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, mediante registro de preços, conforme as especificações/condições que estão definidas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A ata de registro de preços terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

DA ENTREGA E PRAZOS

Os produtos deverão ser entregues no Centro Administrativo do Município de Itacurubi, sito à Avenida Dez de Abril, 910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

DOS DIREITOS



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 10:17:07

Constituem direitos do contratante que o objeto desta contratação seja fornecido nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;
- II - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- III - Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.
- IV - Verificar a conformidade dos bens recebidos, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- V - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.
- VI - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente o fornecimento dos bens aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itacurubi.
- II - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- III - Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- IV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Itacurubi ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto.
- V - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- VI - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

DA RESCISÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de 15 dias, após emissão do empenho, podendo ser prorrogado a critério da administração no transcurso do objeto.

Local de entrega na Prefeitura Municipal na Av Dez de Abril, nº 910 - Itacurubi RS.

Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/03/2026

Hora: 10:17:07

trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

gestor do contrato: Luciano Fortes

fiscal do contrato: Joceli Guedes

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência do material, e após a emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 326.085,70. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme prevê a legislação, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.